

TERMO ADITIVO n.º 01 AO EDITAL DE SELEÇÃO DO DOUTORADO 2024  
no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

O coordenador do PPGAU-UFF, no uso de suas atribuições, faz saber por meio do presente Termo Aditivo que fica alterado o “Passo 5” do item 5.1.2.1 Orientações gerais para o preenchimento do documento.

A alteração inclui a possibilidade de isenção de taxa de do/a candidato/a inscrito/a em algum programa de assistência do governo, conforme atualização abaixo:

Passo 5 – Envie cópia do comprovante de pagamento, juntamente com sua ficha de inscrição preenchida para completar o processo de pré-inscrição, conforme os termos do presente edital.

- Os candidatos estrangeiros residentes fora do Brasil ficarão isentos da taxa de inscrição.
- No âmbito do território brasileiro, a isenção de taxa de inscrição está vinculada ao requerimento do/a candidato/a inscrito/a em algum programa de assistência do governo. Este requerimento deve ser comprovado por meio do número da inscrição ou do CadÚnico ou do NIS do/a candidato/a.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Niterói, 19 de Setembro de 2023.

Pedro da Luz Moreira  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo